



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1133 - Agosto/2026
Portaria - Nº 93/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 26 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 93 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.040643/2026-45

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - CAF/CTF e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Almir Bezerra Da Luz (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Contador, SIAPE: 1018586);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Antonia Analu de Arêa Leão Oliveira (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente de direção, SIAPE: 1032956);

II - Substituto: Rosângela Feitosa de França (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 1553976).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 54/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 11:47)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f31e4f7dae**